

Requisitos para locação de imóvel Pessoa Física

- * Preenchimento da ficha cadastral modelo Charles Imóveis
- * Apresentar 02 (dois) fiadores possuidores de imóveis na cidade e exibir xérox das escrituras devidamente registradas em cartório

LEMBRETE: O imóvel não pode ser hipotecado

LOCATÁRIO:

- * Preenchimento da ficha cadastral;
- * Xérox da **CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF** autenticados, inclusive do cônjuge se for casado(a) (não há necessidade de autenticar o cônjuge)
- * Xérox da certidão de nascimento (sendo solteiro), casamento ou se for separado(a) certidão judicial de separação
- * Xérox comprovante de rendimentos
- * Caso o imóvel a ser locado seja **COMERCIAL**, apresentar comprovante de endereço do **LOCATÁRIO**(A)
- * Caso o LOCATÁRIO(A) resida em outra cidade, apresentar comprovante de endereço

FIADORES:

- * Preenchimento da ficha cadastral
- * Xérox da Carteira de Identidade e CPF, inclusive do cônjuge se for casado(a)
- * Xérox da certidão de nascimento (sendo solteiro), casamento ou se for separado(a) certidão judicial de separação
- * Xérox comprovante de rendimentos
- * Xérox Comprovante de residência (conta de água ou de luz)
- * Xérox da escritura do imóvel
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS do imóvel (original e atualizada em 30 dias retirada nos Cartórios de Registro de Imóveis)

OBSERVAÇÃO:

* As chaves do imóvel somente serão entregues , após assinatura do contrato de locação e demais documentos. Estas assinaturas deverão ser idênticas às apresentadas nas Carteiras de Identidade e reconhecida firma em cartório .
* O prazo de preferência do imóvel será até o dia//
* Após a data marcada a Imobiliária não manterá o mesmo reservado
* A data do contrato será a partir do dia//